



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA DO PREGÃO Nº 030/2023 – PROCESSO Nº 058/2023.

Aos quatorzes dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se a Pregoeira, Janaina Aparecida de Sousa, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-019/2023 de 20/06/2023, composta pelos seguintes membros: Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues, Poliana Socorro Alves, Adriano Dias Flavio para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se **Da aquisição de bombas submersível, centrífuga, juntas de expansão, inversores de frequência, rolamentos e gaxetas para atender as demandas da autarquia.** Contamos com a presença da Sra. Eliane De Fatima Rosa Diniz - Controladora Interno e Sra. Fabiana Velloso Scatolino Engenheira Civil Sanitarista. Ressalta-se que os itens **01 e 02** foram deflagrados para ampla concorrência e os demais itens foram deflagrados de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). Iniciados os trabalhos pela Pregoeira, as empresas presentes foram convidadas a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas: **MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº **36.785.565/0001-79**, neste ato representada pela Sra. Fernanda Alves Diniz, inscrita sob o CPF: 086.705.746-75, **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **42.811.133/0001-98**, neste ato representada pelo Sr. Wilson Estevan Nicoletti, inscrito sob o CPF.: 694.329.536-53, **KEILA JUNIA SILVA-ME** inscrita sob o CNPJ nº **18.695.651/0001-09**, neste ato representada pelo Sr. Douglas Rodrigues Amâncio, inscrito sob o CPF.: 702.427.546-43 e **GNS SERVIÇOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **44.504.855/0001-25**, neste ato representada pelo Sr. Fabricio de Paulo e Silva, inscrito sob o CPF.: 055.238.826-23. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que as empresas: **MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA, MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA, KEILA JUNIA SILVA-ME e GNS SERVIÇOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**, credenciadas, comprovaram-se tratar de ME/EPP/MEI, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo, foram recolhidos os envelopes n.º 1 "Proposta" e n.º 2 "Documentação" das empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica da Pregoeira, sua Equipe de Apoio, representantes presentes e controladora interno. Na sequência, a Pregoeira determinou a abertura do envelope n.º 1 "Proposta", o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisadas pela Sra. Fabiana Velloso Scatolino Engenheira Civil Sanitarista e rubricadas por todos os seus membros, pregoeira, representantes presentes e Controlador Interno. Após análise quanto à conformidade das Propostas pela Pregoeira e engenheira civil sanitária foi verificado que as empresas **MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA, MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA e KEILA JUNIA SILVA-ME**, foram desclassificadas para o **item 15**, por estar em desconformidade com o solicitado, para os demais itens as empresas credenciadas cumpriram as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificadas para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pela Pregoeira com os licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Os itens 10, 11 e 12 ofertados pela empresa **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA**, a mesma declara que estão de acordo com o especificado no edital. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2, "Documentação" das empresas que ofertaram as melhores propostas, quais sejam: **MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA, MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA, e GNS SERVIÇOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA**. Que cumpriu as exigências do Edital, restando, portanto, habilitada. A Pregoeira consultou às licitantes participantes presentes quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, não houve manifestação de interposição de recurso administrativo pelas empresas participantes do certame. Por fim, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, adjudicou **os itens 01, 03, 04, 08 e 17** à empresa: **MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA**, **os itens 02, 05, 07, 13, 14 e 18** à empresa **GNS SERVIÇOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA** e **o itens 09, 10, 11 e 12** à empresa: **MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA**, vencedoras do certame. Os **itens 06 e 15** restaram frustrados, o item 16 sem vencedor. Nestes termos referido resultado será comunicado à autoridade competente para eventual homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu,

Avenida Ipiranga, n.º 981 – Centro – Três Pontas – MG. - CEP: 37.190-000 – Tel.: (35) 3265-9509.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br

